

## **Regulamento para Inscrição em Disciplinas no Formato de Curso de Verão - Faculdade ESUP**

**Art. 1º** Este regulamento estabelece as regras para a inscrição e participação de alunos da Faculdade ESUP em disciplinas oferecidas no formato de curso de verão.

**Art. 2º** Poderão se inscrever em disciplinas no formato de curso de verão:

§ 1º Alunos da Faculdade ESUP que tenham cursado anteriormente a disciplina e sido reprovados. Não serão aceitas inscrições de alunos que:

- I. Tenham abandonado a disciplina;
- II. Tenham trancado a disciplina.

§ 2º Alunos da Faculdade ESUP em fase final do curso, restando no máximo dois semestres para a conclusão, independentemente de terem cursado a disciplina anteriormente.

§ 3º Alunos externos à Faculdade ESUP poderão se inscrever nas disciplinas no formato de curso de verão, sem necessidade de cumprimento de pré-requisitos, respeitando o limite de vagas e as normas gerais da instituição.

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas mediante a comprovação dos seguintes requisitos, quando aplicável:

- I. Histórico acadêmico que demonstre a reprovação na disciplina, nos casos previstos no § 1º do Art. 2º;
- II. Declaração de matrícula comprovando a previsão de conclusão do curso em no máximo dois semestres, nos casos previstos no § 2º do Art. 2º;
- III. Documentação padrão de inscrição exigida pela Faculdade ESUP, para alunos externos.

**Art. 4º** As vagas nas disciplinas no formato de curso de verão serão distribuídas prioritariamente aos alunos da Faculdade ESUP. Alunos externos serão admitidos somente após o atendimento da demanda interna.

**Art. 5º** O aluno inscrito no curso de verão estará sujeito às seguintes condições:

- I. Cumprimento integral da carga horária e atividades previstas na disciplina;
- II. Pagamento das taxas e encargos definidos pela Faculdade ESUP;
- III. Adesão às normas acadêmicas e disciplinares vigentes na instituição.

**Art. 6º** Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela Direção da Faculdade ESUP.

**Art. 7º** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 23 de dezembro de 2024.



---

Clodoaldo Valverde  
Diretor Acadêmico – Faculdade ESUP